REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto consiste na implantação de um Memorial e Casa de Capoeira no bairro do Nordeste de Amaralina, que deverá funcionar em local público preexistente ou em espaço a ser locado para este fim, tendo em vista a dificuldade dos mestres e seus assistentes de achar espaços para treinamento de jovens, inclusive para palestras e *workshops* relativos ao tema. Tal espaço deverá ser utilizado por associações de capoeira sem fins lucrativos que, em muitos casos, não possuem um espaço apropriado para treinar os jovens inscritos em seus programas.

Considerando que o Nordeste de Amaralina é o segundo bairro de Salvador com maior número de grupos de Capoeira, com grande quantidade de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade em contraponto à dificuldade de disponibilização de espaços para os treinamentos e demais atividades que envolvem a capoeira. Diga-se que tal projeto tem o objetivo de resgatar estes jovens inserindo-os num contexto social saudável;

considerando que são as comunidades do Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas e Chapada do Rio Vermelho que compõem a Região do Nordeste de Amaralina e correspondem a uma significante área geográfica localizada na cidade de Salvador – Bahia, onde, segundo o IBGE (2010) dispõe no Censo de 2010, possuem “cerca de 100 (cem) mil moradores”, sendo uma zona desfavorecida de políticas públicas sociais e culturais e de recursos limitados;

considerando que o presente projeto busca instituir um Memorial e Casa da Capoeira na Região do Nordeste de Amaralina para a realização das práticas da capoeira no contexto cultural, educacional e esportivo. A Casa da Capoeira tem ainda como objetivos realizar oficinas de instrumentos musicais; desenvolver uma cultura do turismo local, regional, nacional e internacional;

considerando a Capoeira uma arte multidisciplinar, ela se orienta através de um sistema de valores, que são repassados dos mestres para seus discípulos, desenvolvendo uma cultura de paz e companheirismo. Este conteúdo solidário já serviu como ilustração de ações promocionais

governamentais, sem necessariamente auferir resultados aos mestres baianos;

considerando que os grupos, associações e academias vêm se estruturando de acordo com a demanda estabelecida. Aulas, *workshops,* camisas, calças, CDs, DVDs, livros, *souvenirs*, berimbaus, caxixis, pandeiros, atabaques são os produtos diretamente ligados a economia da capoeira, que gera renda e rompe limites territoriais, constituindo a produção associada ao turismo no setor e que de acordo com o Mapeamento Nacional e Internacional dos Grupos de Capoeira (Setur/2010) mais de 82% (oitenta e dois por cento) dos grupos cadastrados fabricam produtos destinados a comercialização associada ao turismo e para seu próprio consumo;

considerando que a Capoeira se apresenta como um elemento criador de fluxo turístico, sendo um eficiente atrativo turístico, via turismo cultural e étnico, o que se pretende com a criação do Memorial e Casa da Capoeira do Nordeste de Amaralina é garantir a valorização da arte, instrumentalizando capoeiristas, qualificando seus produtos e disponibilizando instrumentos que sirvam a toda comunidade de forma homogênea e democrática;

considerando que a Capoeira é uma manifestação cultural genuinamente brasileira, datada em sua origem no século XVI com a chegada das primeiras levas de escravos no Estado da Bahia e que foi na capoeira – termo usado para designar o mato ralo – que os negros treinaram essa dança-luta durante muitos séculos, com finalidade de defender-se das diversas formas de violência impostas pela colônia portuguesa;

considerando que, nos poucos momentos de descanso, os negros praticavam golpes de luta como forma de defesa, o que possibilitou a apuração e consolidação dos movimentos tradicionais e a articulação das rodas como elementos de estruturação de núcleos de resistência, culminando na formação de quilombos. A coragem, a rapidez dos gestos, a flexibilidade do corpo, a habilidade dos golpes de pés e mãos foram instrumentos de resistência dos negros;

considerando que, no período da escravidão, a prática da capoeira foi perseguida a ferro e fogo, porém, depois de passado este período, a capoeira ainda continuou a ser alvo de poderosos que tentavam dar-lhe um fim, impondo leis à sua prática, sendo, inclusive, proibida e criminalizada a prática da capoeiragem. Segundo a Mst. Siomara Silva Souza[2] “o decreto criado durante o governo republicano do Marechal Deodoro da Fonseca era motivado por princípios racistas e de exclusão sócio-cultural, pois a capoeira traz em toda a sua essência, a liberdade consolidada no gestual e na prática.”;

considerando que, ao assumir o poder, em 1930, Getúlio Vargas, libera e reconhece uma série de manifestações populares, entre elas a capoeira. É nesse momento que o ensino da capoeira formaliza-se nas academias. A

primeira escola da arte a receber alvará e consentimento da Secretaria de Educação e Saúde foi a de Manuel dos Reis Machado (Mestre Bimba), que, de acordo com Waldeloir Rêgo “retira a capoeira dos terreiros e põe em recinto fechado, com nome e caráter de academia, onde os ensinamentos passaram a ter um cunho didático e as exibições possibilitaram a presença de camadas sociais superiores”. Ao passar a utilizar uma nova nomenclatura, para designar o que ele concebeu com uma “mistura de capoeira com artes marciais”, Mestre Bimba cria, assim, a capoeira em regional, tendo como sede para sua luta a comunidade do Nordeste de Amaralina, onde formou dezenas de seguidores que dão continuidade a seu trabalho até os dias atuais;

considerando que, em 2008, após tantos preconceitos legalizados, enfim, a Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira foram reconhecidos como Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

considerando os argumentos mencionados tangentes à história da capoeira é que se faz necessário a existência de um Memorial que resgate a sua história e importância em nosso Município;

considerando a prática da capoeira como projeto educacional serve de alicerce para o desenvolvimento do cognitivo do praticante pelo fato do ensino da capoeira dispor de instrumentos que elevam os aspectos morais, psicológicos, sociais pedagógicos, e disciplinares do aluno. Assim, a capoeira cumpre a sua função social;

considerando que capoeira é um esporte genuinamente brasileiro e popular sendo, portanto, parte integrante da cultura afro-brasileira;

É por tudo quanto o exposto que se justifica a implantação do Memorial e Casa de Capoeira Mestre Bimba no bairro do Nordeste de Amaralina, que deverá funcionar em local público preexistente ou em espaço a ser locado para tal, a ser utilizado pelas associações de capoeira sem fins lucrativos conforme acima, e, para tanto, saliente-se que as verbas orçamentárias direcionadas para este fim servirão para custeio das despesas com o espaço para a prática do esporte, manutenção do memorial, material didático (berimbaus, caxixis, pandeiros, atabaques, agogôs), monitores e instrutores além da integração ao grupo de mestres de capoeira consagrados no bairro como Falcão, Joel, Marcos, Boa Gente e Careca.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Memorial e Casa da Capoeira Mestre Bimba no bairro do Nordeste de Amaralina, no Município de Salvador, direcionado aos jovens em situação de risco e vulnerabilidade social

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

FABÍOLA MANSUR

SILVIO HUMBERTO

LUIZ CARLOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que x

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires